

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## ITAÚ INFRACORE TRANSMISSÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.680.663/0001-40

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros – Multicarteira Outros

Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM realizado em [=] de [=] de 2026

NO MONTANTE DE, INICIALMENTE, ATÉ

### R\$ 201.000.000,00

(duzentos e um milhões de reais)

Nos termos do disposto no parágrafo 1º, artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a classe única do **ITAÚ INFRACORE TRANSMISSÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 65.680.663/0001-40 (“Fundo” e “Classe”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sobre o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam que foi divulgado, na presente data, o “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Itaú Infracore Transmissão I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência), referente à oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 201.000 (duzentas e uma mil) cotas da classe única do Fundo, nominativas e escriturais (“Cotas”), em série única, da 1ª (primeira) emissão da Classe do Fundo, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto.

### CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup>
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM	30/04/2026
	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores (roadshow)	05/05/2026
	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	11/05/2026
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos	

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup>
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimentos <i>Bookbuilding</i>	08/06/2026
5	Data de Liquidação da Oferta <sup>(3)</sup>	10/06/2026
6	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/11/2026
7	Encerramento do Período de Lock-up para Negociação <sup>(4)</sup>	07/12/2026

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

<sup>(3)</sup> A data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser antecipada e informada ao mercado por meio da divulgação de comunicado ao mercado, desde que, antes do prazo estimado para encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento, seja atingido o Volume Mínimo da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, a Administradora e a Gestora.

<sup>(4)</sup> A Gestora poderá, a seu exclusivo critério, antecipar o encerramento do Período de Lock-up para Negociação, hipótese em que deverá ser previamente divulgado comunicado ao mercado, bem como observados os prazos e procedimentos operacionais aplicáveis da B3.

## DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e este Aviso ao Mercado estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3 nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.intrag.com.br/pt-br> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, e pesquisar por “Itaú Infracore Transmissão I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.itaubba.com.br/pt-br/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Itaú Infracore Transmissão I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:**
- **Regulamento:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Regulamento%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **Prospecto:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Prospecto%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **Aviso ao Mercado:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/Aviso%20ao%20Mercado%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **Anúncio de Início:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/An%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **Anúncio de Encerramento:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/An%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **Lâmina:** <https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itaubba.com.br/FND/L%20-%20ITA%20C3%9A%20INFRACORE%20TRANSMISS%20-%20FIP.pdf>
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta”, em seguida clicar em “Quotas de FIP”, em “Emissor” digitar “ITAÚ INFRACORE TRANSMISSÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Itaú Infracore Transmissão I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e/ou por meio do Fundos.Net, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

**O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.**

**ESTE AVISO AO MERCADO APRESENTA UM SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO FUNDO, DAS COTAS, DA EMISSÃO E DA OFERTA. PARA INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS A RESPEITO DO FUNDO, DAS COTAS, DA EMISSÃO E DA OFERTA, O INVESTIDOR DA OFERTA DEVE CONSULTAR O PROSPECTO PRELIMINAR, DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA, BEM COMO O REGULAMENTO.**

**O PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE AVISO AO MERCADO, QUE POSSIBILITAM AOS INVESTIDORES DA OFERTA UMA ANÁLISE DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES.**

**A ADMINISTRADORA, A GESTORA E O COORDENADOR LÍDER ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO PROSPECTO PRELIMINAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER, À CVM OU POR MEIO DO FUNDOS.NET, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

São Paulo, 30 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

